



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº042/2018

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Para que seja feita uma nova concessão para a construção do Terminal Rodoviário Municipal Guaçuí na BR-482”.

JUSTIFICATIVA

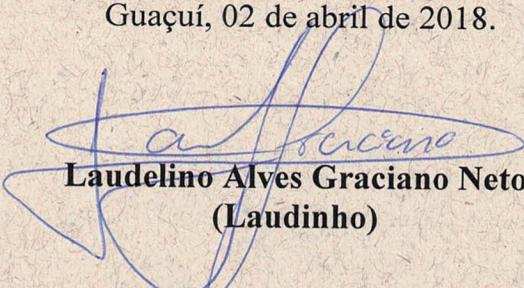
O preceito de Estações Rodoviárias tem como função atender as necessidades das pessoas que estão em deslocamento, e consentir as condições socioeconômicas da população.

O fato é que existe a necessidade de haver um local digno para embarque e desembarque de passageiros, sendo que há uma crescente e expressiva demanda do volume de populares que utilizam esse meio de transporte.

Ressalta-se que uma estação rodoviária visa contemplar uma adequada estrutura física de prestação de serviços aos usuários. Neste contexto percebe-se que Guaçuí apresenta apenas uma simples rodoviária, que não possui qualidade estética, arquitetônica e não oferece serviços de qualidade à população, pois é subdimensionada e suas instalações são precárias, não oferecendo espaços apropriados de espera e entretenimento. Além de se localizar no centro da cidade causando sérios transtornos ao trânsito. A presente Indicação busca desenvolver um projeto arquitetônico de uma rodoviária dando importância aos conceitos de sustentabilidade ambiental e econômica. Como resultado irá deixar uma grande contribuição para a população que se utiliza do transporte coletivo, onde contemple uma adequada estrutura física e funcional, adequado aos conceitos de sustentabilidade e acessibilidade. Que seja relevante no contexto local e Regional.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Guaçuí, 02 de abril de 2018.


Laudelino Alves Graciano Neto
(Laudinho)